



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

**Despacho de cancelamento da ata de
registro de preços nº 083/2024.
Cláusula Quarta, Item 4.2, inciso II.**

Considerando, o e-mail encaminhado pela empresa LV Serviços, detentor dos preços da Ata de nº 083/2024, solicitando desistência da prestação de serviços do item 7.

Decide:

Cancelar, a ata de registro de preços nº 083/2024, tornando sem efeito todas as obrigações dela decorrente, na forma da cláusula quarta, item 4.2, inciso II.

Convocar os licitantes que compõe o cadastro reserva, observada a ordem de classificação, conforme cláusula quarta, item 4.1.3.

Urucânia/MG, 14 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF 807 722 388-48

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito